



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 1960/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

**"Dá denominação a Praça na sede do Município e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **PRAÇA DOM MAURÍCIO**, situada na Avenida João Damasceno Fontenelle com a Rua Professor Dário no Bairro Vila Xexeu na sede do Município.

**Parágrafo Único** – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Praça ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 08 DE MAIO DE 2019.

**SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA**  
**Prefeito Municipal Interino**

